



Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

Exercício: 2024.

Assunto: cota para atividade parlamentar/verba indenizatória.

A **Câmara Municipal de Viana** declara para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no artigo 37 da Constituição Federal, que **não houve** autorização de cota para atividade parlamentar/verba indenizatória para o exercício de 2024.

Viana, 31 de dezembro de 2024.

JOILSON BROEDEL

Presidente